

Em 1981, foi deslindado o processo de deslindado sobre a área e esta com a Lei de prescrição em favor do município de Aruchitá, 08.04.81

Lei nº 144

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação o imóvel sito à parte do lote rural nº 84 de Linha Floresta de Arthemio Colapso e sua mulher.

Orestes Geller, Prefeito Municipal de Aruchitá, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação de Arthemio Colapso e sua mulher, a parte do lote rural nº 84 de Linha Floresta, com a área de 5005 m² (cinco mil e cinco metros quadrados), situado na Linha Floresta - Limitando-se ao

Norte numa extensão de 91 mts com o lote rural nº 83; ao

Sul numa extensão de 91 mts com o lote rural nº 84; ao

Oeste numa extensão de 95 mts com o lote rural nº 84; ao

Leste numa extensão de 95 mts com o lote rural nº 84.

Art. 2º - Fiquem as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Aruchitá, em 2º de junho de 1968

Registra-se.
Aruchitá, 08.04.81

Orestes Geller
Prefeito